



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000128 - Departamento de Microbiol. Parasitologia

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	ALEXANDRE VERZANI NOGUEIRA
CPF	332.944.106-20

Avaliação					
Número	26246-000.799/2019	Data da Avaliação	02/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	PRÓPRIO SERVIDOR				
Motivo	PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR				

Endereço dos Locais Avaliado					
GLAUBER WAGNER - LABORATÓRIO DE PROTOZOOLOGIA - MIP-CCB SD 3703/2019					
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA				
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO		
CEP	88040-900	UF	SC		
Cidade	Florianópolis				
Descrição local	Construção em alvenaria.				

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
	Tipo de laudo
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo Individual.

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	

QUIMICO	AGENTES QUIMICOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Manipulação habitual de metanol*, fenol*, etanol* e clorofórmio*. *Ver medidas corretivas.						
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, VIRUS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Cultivo habitual de parasitas patogênicos (trypanosoma cruzi, Leishamia infantum), e contato direto com sangue humano e de animais (cães).						

Imagens		
Imagem	Título	Comentário
(arquivo PDF)		

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>- Neste laboratório são utilizadas substâncias químicas quantitativas. No momento, a DSST/DAS não possui meios técnicos para as medições. Portanto, este laudo teve sua conclusão fundamentada apenas nas substâncias que são qualitativas. Nova avaliação deverá/ poderá ser feita quando for possível a avaliação quantitativa na UFSC.</p> <p>- A UFSC deverá contratar serviços de terceiros para caracterizar o dano adicional de insalubridade por exposição aos agentes de risco químico: metanol*, fenol*, etanol* e clorofórmio*, mediante avaliação ambiental quantitativa, como previsto na Orientação Normativa 04/SGP/MPOG de 2017, Art. 10 e Norma Regulamentadora NR 15 anexo 11;</p> <p>- Durante o manuseio dos agentes químicos deverão ser utilizados os seguintes EPIs: 1. Calçado de segurança impermeável, com resistência química, com propriedades antiderrapantes; 2. Luva para proteção contra agentes químicos; 3. Vestimenta tipo Avental de segurança; 4. Óculos de segurança; 5. Respirador com filtro químico para vapores orgânicos.</p> <p>- Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados;</p> <p>- Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs; - Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs: 1. Lava Olhos de emergência; 2. Capela Química. ? O manuseio dos agentes químicos deverá ser feito, prioritariamente, em capela química;</p> <p>- Todas as atividades administrativas, em que não haja necessidade de exposição aos agentes insalubres, deverão ser realizadas em ambiente separado ao do setor; - Os produtos químicos (embalagem inclusive) após sua utilização deverão ser descartados em conformidade com as recomendações do fabricante e de acordo com as normas ambientais da UFSC;</p> <p>- As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

~~Marcelo Fontanella Webster~~
Engenheiro de Segurança do Trabalho
MASIS 110153/SIAPE 1169732-3
DSST/DAS/ /UFSC-UNIDADE SIASS

Data da avaliação: 26 de Fevereiro de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-4260
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

DECLARAÇÃO
PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: Centro de Ciências Biológicas	
Departamento: Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	
Setor/laboratório: Laboratório de Protozoologia - Protozoários	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: FCC	
Nome: Glauber Wagner	SIAPE: 2258027
Cargo: Coordenador do PPG Biotecnologia e Biociências	Jornada de trabalho: 40
<p>1- <i>Descrição básica das atividades por local de trabalho informando os principais riscos envolvidos.</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Riscos Químicos: exposição por emprego habitual de Metanol, Fenol, Etanol, Acetonitrila, Clorofórmio, entre outros.• Risco Biológico: cultivo habitual de parasitas patogênicos (<i>Trypanosoma cruzi</i>, <i>Leishamia infantum</i>), contato direto com sangue humano e de animais (cães). <p>2 – <i>Declaro que realiza atividades insalubres (com exposição habitual aos riscos químicos e biológicos) por tempo superior a metade da jornada de trabalho mensal (50%).</i></p> <p>OBS: Este formulário, deverá ser preenchido, assinado e encaminhado a DSST/DAS/SEGESP.</p>	

Data: 02 /01 /2019.

Assinatura do servidor:

Prof. Dr. Glauber Wagner
Depto. Microbiologia, Imunologia e
Parasitologia - CCB/UFSC

Assinatura da chefia imediata:

Profª Cristine Maria Bressan
Diretora em exercício do CCB

Assinatura e carimbo do diretor da unidade:

Profª Cristine Maria Bressan
Diretora em exercício do CCB

SD 3703 /2019

